

## DECRETO Nº 1482 DE 02 DE MAIO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 27.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

15 – Urbanismo  
1.011 – Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
2.046 – Aquisição e Distribuição de Métodos Contraceptivos  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde  
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde  
1.037 – Equipamento e Material Permanente para a Secretaria da Saúde  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dois dias do mês de maio de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 02-05-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**